



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 48, de 2021

Autoria: Vereadores, Gabriel Baierle, Marcelo Marques e Professor Oseias

Ementa: Dispõe sobre penalidades para quem "furar fila" para aplicação da vacina contra a Covid-19 no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Dudu Barbosa

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 48, de 2021 de autoria dos vereadores, Gabriel Baierle, Marcelo Marques e Professor Oseias, que Dispõe sobre penalidades para quem "furar fila" para aplicação da vacina contra a Covid-19 no Município de Toledo, apresentado na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2021, recebeu despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou as comissões chegando à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, à qual compete, em conformidade Regimento Interno, emitir parecer sobre:

Art. 70 - ...

§ 2º (...)

II – as proposições que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem encargos ao erário municipal ou interessem ao crédito público;

(...)

Na Justificativa que submeteu o projeto, os proponentes expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria, sendo que, vislumbra-se criar uma ferramenta inibidora de prática ilegal, imoral e criminosa de se descumprir as regras no Plano Nacional de Imunização, que estabelece critérios para elencar grupos prioritários para receberem a vacina.

Ademais, o presente Projeto de Lei em sua concepção, não acarreta a geração primária de nenhum impacto Financeiro ou Orçamentário aos cofres públicos, mérito analisado por esta comissão, tornando-o assim, apto a prosseguir seu tramite dentro da esfera legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

## 2. VOTO DO RELATOR

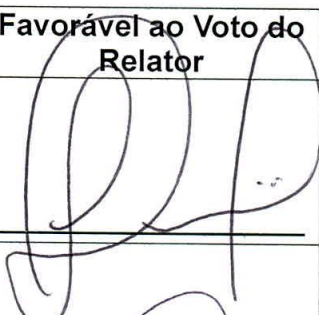


Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 48, de 2021, de iniciativa dos vereadores, Gabriel Baierle, Marcelo Marques e Professor Oseias, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela Aprovação, do projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2021.

  
DUDU BARBOSA  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 48, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
JOZIMAR POLASSO Presidente	08/04/21		
GABRIEL BAIERLE Secretário	08/04/21		
BETO SCAIN Membro	08/04/21		
ELTON WELTER Membro	08/04/21	